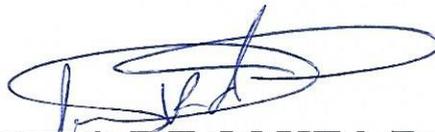


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO
PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

E D I T A L

O Vereador **MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, torna público que, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Orgânica Municipal - L.O.M., combinado com o § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social, todas referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, encontram-se a disposição na Secretaria da Câmara Municipal, durante o período de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, e para os que assim desejarem, possam questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei.

Colorado do Oeste - Rondônia, 13 de Abril de 2022



MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Presidente do Legislativo Municipal